

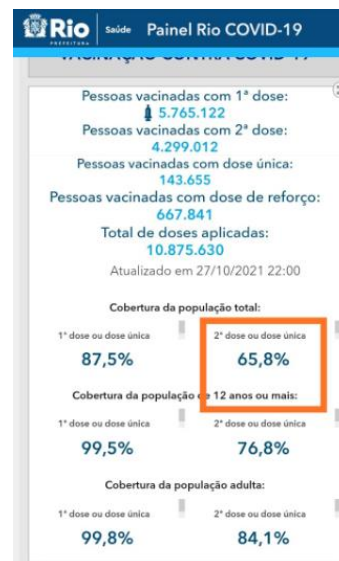
NOVO DECRETO – LIBERAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS EM ÁREAS ABERTAS

Segundo o decreto 4962 do município do Rio de Janeiro, fica **liberada a circulação em áreas abertas sem o uso obrigatório de máscaras**. O uso em espaços fechados continua obrigatório até que se chegue a 75% de vacinados com as duas doses.

Assim sendo faz-se obrigatório o uso de máscaras dentro de elevadores, academia e demais áreas fechadas.

Áreas como piscina, parquinho, portaria (lado externo), subsolo, etc, não há a obrigatoriedade.

Os dispensers de álcool continuarão abastecidos.



CONTROLE DE ACESSO – RECADASTRAMENTO



A Administração, visando a melhoria na qualidade do controle de acesso de pedestres e veículos no Condomínio, encaminhou uma carta solicitando a análise da qualidade das fotos das pessoas cadastradas e dos registros dos veículos.

Faz-se necessário o recadastramento da biometria, cartão e chaveiro de proximidade, assim como tirar nova foto de todos os moradores e seus funcionários.

Pedimos desculpas pelos problemas técnicos que ocorreram neste primeiro momento, pudemos comprovar algumas inconsistências no sistema. A empresa contratada já concluiu todos os ajustes.

Procure a Concierge do bloco 2

REALIZAÇÃO DE FESTAS

Foi divulgado no diário oficial de 18/out pela Prefeitura do RJ a liberação da realização de eventos nos salões de festas com a tolerância máxima de pessoas em cada espaço, sendo:

SALÃO DE FESTAS	LOTAÇÃO	ALUGUEL	
		DE SEGUNDA A QUINTA	DE SEXTA A DOMINGO
Churrasqueira	30	233,00	275,00
Salão Gourmet	50	412,00	550,00
Salão Gourmet + Churrasqueira	80	646,00	790,00
Salão Infantil	50	412,00	550,00